



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 663, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Portaria PGJ nº 82, de 31 de janeiro de 2019, que designa Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B da Resolução nº 205 do Conselho Superior do MPDFT, de 25 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PGJ nº 82, de 31 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A distribuição dos feitos nos ofícios será realizada de forma aleatória e equitativa.

Art. 3º A substituição cumulativa nos ofícios mencionados nesta portaria deverá observar os critérios de impessoalidade, antiguidade na classe e alternância das designações.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membros auxiliares ou colaboradores com atuação perante o mesmo núcleo ou grupo de atuação;

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

II – membros auxiliares ou colaboradores com atuação em outros núcleos ou grupos de atuação.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO